

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR A EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS – CPITRAB

REQUERIMENTO N^o , DE 2013

(Da Sra. SANDRA ROSADO)

Requer a realização de Audiência Pública destinada a debater o tema: Desafios para Erradicação do Trabalho Infantil, legislação, ações e iniciativas.

Senhor Presidente:

Requeremos, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para debater o tema: Desafios para Erradicação do Trabalho Infantil, legislação, ações e iniciativas.

Para tanto, solicitamos que seja ouvido:

- Dr. Rafael Dias Marques, Procurador do Trabalho e coordenador da Coordenadoria de Combate à Exploração do Trabalho da Criança e do Adolescente - COORDINFÂNCIA

JUSTIFICAÇÃO

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Mostra de Domicílios, divulgada em 2003 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 5,1 milhões de crianças e adolescente, entre 5 e 17 anos, trabalham no país. Destes, 209 mil tinham de 5 a 9 anos e 1,7 milhão tinham de 10 a 14 anos, enquanto 3,2 milhões tinha de 15 a 17 anos.

Como definido pelas Convenções nº 138 e 182, da Organização Internacional do Trabalho – OIT, o trabalho infantil é designado como toda forma de atividade laboral realizada por crianças e adolescentes, que esteja em desacordo com a legislação pertinente no que diz respeito à idade mínima permitida para entrada no mercado do trabalho.

Nossa intenção, nesta audiência pública, é discutir os desafios para a erradicação do trabalho infantil a partir da análise da legislação vigente e sua efetiva aplicabilidade, e das ações e iniciativas do Ministério Público do Trabalho no sentido de coibir e punir esta prática.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputada SANDRA ROSADO